



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ANEXO I - QUADRO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DEMANDANTE: Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO: 006401/2026-11

OBJETO: Aquisição de Aparelho Bipap e Máscara tipo nasal , em atendimento a determinação judicial.

1. QUADRO:

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Grupo 1	1	00141259 - Aparelho Bipap - Tipo: automático; Intervalo de pressão: mínimo IPAP 4 a 50 cm H2O / EPAP 3 a 25 cm H2O / CPAP 4 a 20 cm H2O/ PEEP 0 a 20 cm H2O; Modos de terapia: CPAP, SIMV, espontâneo e controlado; Tensão: bivolt; Acompanha: cartão de dados SD ou porta USB, conectores, circuito, cabo de força AC e manual; Volume corrente: mínimo 100 – 2000 ml; Finalidade: cuidado de indivíduos que necessitam de ventilação mecânica; Autonomia de bateria interna: 7 horas; Alarme: desconexão do circuito.	1 Un.	9199 - Outras Sentenças Judiciais	1	R\$ 5.343,01	R\$ 5.343,01
Grupo 1	2	00019282 - Máscara - Tipo: nasal; Modelo: adulto; Requisito: compatível para uso em aparelho BIPAP; Material: silicone; Registro: ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	9199 - Outras Sentenças Judiciais	1	R\$ 345,77	R\$ 345,77
Valor Total Grupo 1:						R\$ 5.688,78	
Valor Total Global:						R\$ 5.688,78	

1.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.1.1. O presente agrupamento justifica-se pelo fato de que a solução somente atenderá de forma adequada à necessidade da Administração quando adquirida de maneira completa, ou seja, composta pelo aparelho Bipap e pela máscara nasal. O Bipap, por si

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

só, não tem condições de ser utilizado sem a máscara, visto que esta é o componente indispensável para a interface entre o paciente e o equipamento, permitindo a aplicação efetiva da terapia. Da mesma forma, a máscara nasal isolada não possui utilidade sem o aparelho Bipap. Portanto, a aquisição conjunta garante a efetiva funcionalidade do tratamento, assegura a padronização do fornecimento, evita riscos de incompatibilidade técnica entre equipamentos e acessórios e atende plenamente à finalidade de promover o tratamento contínuo do paciente.

Elaborado por

GIOVANNY MEDEIROS PANIAGO

Revisado por

THAÍS APARECIDA PACHECO QUEIROZ CAMPOS

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



ANEXO I DO TR - Quadro de Materiais e Serviços

Código do documento: CNPM-LTD2-SKDA-PQ5V



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/CNPM-LTD2-SKDA-PQ5V>

Ou digite o código: CNPM-LTD2-SKDA-PQ5V

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
